

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR –
ETP E MAPA DE RISCOS**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Estudo Técnico Preliminar Nº 01/2025

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

1- INFORMAÇÕES BÁSICAS

Secretaria Municipal de saúde – Nº 17/2025 de 09/03/2025;

Secretaria municipal de educação, cultura, esporte e lazer - Nº 14/2025 de 17/02/2025;

Secretaria municipal de assistência social - Nº 05/2025 de 12/03/2025;

Secretaria municipal de agricultura e meio ambiente - Nº 03/2025 de 26/02/2025;

Secretaria municipal de administração - Nº 10/2025 de 05/02/2025;

Gabinete do prefeito - Nº 03/2025 de 20/02/2025;

2- INTRODUÇÃO

Necessidade de manter a frota automotiva municipal em bom estado de conservação, visando o bom funcionamento e a longevidade dos veículos e maquinários, de modo a garantir que estes estejam em condições adequadas de uso e conservação, para que



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



as operações e serviços públicos essenciais sejam realizados de forma eficiente e oportuna voltados ao interesse público.

3- EQUIPE DE PLANEJAMENTO

INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO				
NOME	FUNÇÃO	MATRICULA	LOTAÇÃO	RESPONSÁVEL
PÂMILA ARAÚJO XAVIER DE SOUZA	ENFERMEIRA COREN Nº 388 735	2269	SECRETARIA DE SAÚDE	PLANEJAMENTO
FABRÍCIA LÚCIA DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	451	SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PLANEJAMENTO
PAMELA DA SILVA SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	2028	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PLANEJAMENTO
BRUNO SÉRGIO DE OLIVEIRA VIEIRA	DIRETOR DE DIVISÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Decreto 14/2025	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	PLANEJAMENTO E FISCAL DO CONTRATO
EVÂNIA DE OLIVEIRA SILVA	ASSESSORA ESPECIAL	Decreto 043/2025	SECRETARIA DE TRANSPORTES	PLANEJAMENTO
MARIA LUIZA OLIVEIRA LEMOS	Chefe da Divisão de Obras e Serviços	Decreto 34/2025	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	PLANEJAMENTO
EDICARLOS APARECIDO SILVA	FISCAL GERAL DO MUNICIPIO	Decreto 015/2024	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	FISCAL DO CONTRATO
KELLE SILVA DOS ANJOS	CHEFE DE DIVISÃO DE UNIDADE PSF	DECRETO 08/2025	SECRETARIA DE SAÚDE	FISCAL DO CONTRATO
PALOMA SANTOS DE OLIVEIRA	DIRETOR DE PREVIDENCIA MUNICIPAL	2069	SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL	FISCAL DO CONTRATO
MARCOS BOTELHO DE MENEZES	DIRETOR DE DIVISÃO DE SUPERVISÃO ESCOLAR	2068	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	FISCAL DO CONTRATO

4- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

Considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público,



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
IBITIARA - BA

conforme demonstrado nos Documentos de Formalização da Demanda – DFDs das Unidades Demandantes, peças constantes nos autos do processo, onde demonstra a responsabilidade do Município em manter o estoque de pneus, câmaras de ar, protetores e baterias automotivas em nível satisfatório. É crucial que a administração pública invista na aquisição desses itens, que é uma necessidade fundamental para o funcionamento eficiente e contínuo das atividades diárias da administração pública municipal. Esta demanda está intrinsecamente ligada à manutenção dos serviços essenciais oferecidos à população e à gestão eficaz dos recursos públicos.

A futura e eventual aquisição deve-se à necessidade de promover a substituição dos pneus, câmaras de ar, protetores e baterias desgastados e/ou danificados pertencentes a frota municipal, visando manter os veículos em condições ideais de trafegabilidade, ofertando condições adequadas de deslocamento pelas vias públicas.

Considerando a abrangência territorial e a dispersão geográfica das unidades sob a gestão das Secretarias municipais de Ibitiara, onde município possui uma extensa área territorial, totalizando 1.834,002 km² (um milhão oitocentos e trinta e quatro mil e dois quilômetros quadrados), e uma população de 14.637 (quatorze mil seiscentos e trinta e sete) habitantes, dados extraídos do último censo demográfico realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, realizado em 2022. Considerando que tanto em relação ao território quanto ao número de habitantes ficam situados majoritariamente na zona rural do município, onde a grande parte das estradas que dão acesso a essas localidades não existe pavimentação asfáltica, aumentando assim o desgaste dos pneus e demais peças dos veículos que precisam trafegar diariamente por essas vias, além de maior probabilidade de perda, cortes e deformações por causa de buracos e outros objetos cortantes e perfurantes nas estradas, considerando ainda que a administração possui veículos e equipamentos de prontidão distribuídos por diversos distritos e povoados, facilitando assim o deslocamento principalmente no atendimento a emergências como desastres naturais ou crises de saúde pública por exemplo, sendo assim a manutenção preventiva da frota é essencial para manter os veículos em ótimo estado de conservação.

O município de Ibitiara possui uma frota própria com 51 veículos e equipamentos que utilizam os itens do presente estudo técnico, sendo esta frota composta por veículos leves, máquinas e equipamentos pesados, ônibus, vans, pickups e micro-ônibus,



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



distribuídos nas secretarias municipais de transporte, educação, administração, saúde, agricultura e meio ambiente, assistência social e gabinete do prefeito. Para o bom funcionamento dessa frota no atendimento das demandas diárias é necessário a troca periódica de baterias e pneus, conforme instrução contida no manual do proprietário de cada veículo, seja por desgaste natural ou acidentes que ocorrem durante o uso em serviço. A aquisição em questão é necessária para manter em perfeito funcionamento os veículos da frota, visando cumprir as determinações impostas pelo Código de Trânsito Brasileiro, Lei Nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e a Resoluções do CONTRAN 05/98 e 14/98 que estabelecem parâmetros para a conservação dos veículos em circulação no território nacional.

Outro fator relevante, é que a manutenção periódica dos veículos promove maior satisfação e segurança dos usuários, pois pneus e peças em mau estado de conservação, aumentam o risco de acidentes, colocando em perigo a vida dos motoristas, passageiros e pedestres. Ressaltamos ainda que a legislação de trânsito impõe a conservação dos pneus como requisito e condição de segurança indispensáveis, o que torna imperiosa a manutenção de estoque mínimo para pronta substituição.

Veículos em bom estado de trafegabilidade é fundamental para o bom funcionamento dos serviços vitais prestados por essa administração a população. Esses serviços incluem: ambulâncias e veículos voltados a assistência à saúde no atendimento de urgências e emergências, que requerem deslocamento dentro do município e muitas vezes fora dele, transporte de pacientes que fazem tratamento fora do domicílio (TFD), onde há necessidade de deslocamento para cidades que possuem um maior recurso, como: Salvador, Itaberaba, Irecê, Seabra e eventualmente outras cidades dentro do estado e por vezes outras unidades da federação, na coleta de lixo urbano, serviço de manutenção urbana e rural, transporte escolar especialmente em áreas rurais de difícil acesso, onde muitos alunos precisam se deslocar diariamente longas distâncias até a unidade escolar mais próxima de suas residências, além de inúmeros outros serviços realizados pela prefeitura.

Servidores públicos e colaboradores necessitam de transporte para realização de diversos eventos culturais, esportivos e educacionais que são promovidos pelas secretarias municipais nos quais requerem transporte, seja de equipamentos ou de



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



participantes que ocorrem durante todo o ano nos quatro cantos do município, assim como diversas inspeções, fiscalizações, visitas domiciliares (no caso de agentes de saúde, equipes de assistência social, conselho tutelar), necessitando de veículos em bom estado para o pronto atendimento.

Portanto, há uma necessidade premente de reposição do estoque de pneus, câmaras de ar, protetores e baterias automotivas, pois esse estoque encontra-se insuficiente para a constante demanda, com alguns itens já esgotados e outros com quantidades insuficientes para substituições necessárias, necessitando assim da realização de um novo processo licitatório para a reposição dos mesmos.

A não aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e baterias para a frota de veículos da prefeitura municipal pode acarretar diversas consequências negativas, que impactam tanto a operação dos serviços públicos quanto a segurança e a eficiência da administração.

consequentemente a falta desses itens paralisa ou provoca atrasos dos serviços mais críticos e urgentes oferecidos pelo município. Ambulâncias ficam impossibilitadas de atender chamados de emergência, colocando vidas em risco imediato. A segurança pública é severamente comprometida, com viaturas policiais incapazes de realizar patrulhamentos ou responder à ocorrências. A coleta de lixo e limpeza de ruas, vias e estradas, que é essencial para a saúde pública, é interrompido, potencializando problemas de saúde pública.

No tocante à educação, a falta de manutenção adequada dos veículos do transporte escolar, que é primordial, especialmente na área rural do município, pode acarretar em suspensão do serviço. Isso não apenas prejudica o acesso à educação, mas pode levar a um aumento nas taxas de evasão escolar, comprometendo o futuro de crianças e jovens. Além disso, atividades educacionais externas, fundamentais para uma formação mais abrangente, tornam-se inviáveis, assim como a infraestrutura urbana que tende a ser altamente impactada na falta dos mesmos.

Como consequência, pneus desgastados ou inadequados podem resultar em um aumento na frequência de manutenções e reparos, aumento no consumo de combustíveis, elevando os custos operacionais da frota.

Do ponto de vista administrativo, a falta de mobilidade compromete a eficiência e a



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



transparência da gestão municipal. Fiscalizações, vistorias e inspeções necessárias para o cumprimento de leis e regulamentos municipais tornam-se impraticáveis. Isso não apenas prejudica a arrecadação municipal, mas também pode levar a um aumento de irregularidades e descumprimento de normas por parte da população e empresas locais.

A falta dos itens em estoque representa muito mais do que uma simples falha logística. Trata-se de uma omissão que compromete o próprio conceito de serviço público, afetando diretamente a qualidade de vida, a segurança, a saúde e o desenvolvimento da comunidade. As consequências se estendem por todas as esferas da vida municipal, desde a prestação de serviços básicos até o planejamento de longo prazo, evidenciando a importância dessa aquisição para o funcionamento eficaz e responsável da administração pública municipal.

Diante todo o exposto, a aquisição de pneus câmara de ar, protetores e baterias, torna-se uma necessidade estratégica para a administração pública municipal. Ela não apenas garante a operacionalidade dos serviços públicos essenciais, mas também contribui para a eficiência administrativa, a economia de recursos e a capacidade de resposta às diversas demandas da população. Uma gestão eficaz reflete diretamente na qualidade e na continuidade dos serviços prestados aos cidadãos, sendo, portanto, um elemento crucial para o bom funcionamento da máquina pública municipal.

5- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL)

Fundamentação: (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Não temos como demonstrar previsão de contratação, diante do fato de que o Município não ter Plano de Contratação Anual – PCA.

O setor de compras, vem trabalhando com os setores requisitantes no sentido de consolidar todas as compras e contratações que cada Secretaria pretende realizar ao longo do ano de 2025, contemplando bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação, no sentido de concretizar o Plano Anual de Contratações.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Esse planejamento é crucial para garantir a eficiência dos processos de compra, evitando gastos desnecessários e garantindo a transparência na utilização dos recursos públicos, no intuito de contribuir para a eficiência dos processos de compra, evitando atrasos e burocracias desnecessárias.

6- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

Para a aquisição de bens pelo poder público os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto a ser contratado, bem como dispor da documentação prevista no tópico específico a título Habilitação, Regularidade Jurídica, Fiscal, Social, e trabalhista, bem como a qualificação Econômico Financeira, nos moldes do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021, após a escolha da melhor solução para atender a demanda aqui requisitada.

Quanto a Qualificação Técnica, esta será definida no Termo de Referência, após a escolha da melhor solução que atenderá as necessidades demonstrada no presente estudo.

Nos preços deverão estar inclusos todas as despesas sem quaisquer ônus para a administração pública, tais como frete, carga, descarga, tributos e quaisquer outros que incidam sobre o produto.

Na Qualificação Técnica apresentar:

- ✓ Apresentação de, no mínimo, **01 (um) ATESTADO** fornecido por pessoa Física ou Jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características semelhantes com o objeto da licitação;
- ✓ **CERTIFICAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO)**, do fabricante do produto. Obrigatória àqueles pneus produzidos no Brasil ou oriundos do exterior, para motocicletas, motonetas, ciclomotores, automóveis de passageiros e veículos comerciais, conforme as normas técnicas da ABNT.

DA SUSTENTABILIDADE:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
IBITIARA - BA

✓ Os produtos a serem fornecidos deverão obedecer às normas e especificações da ABNT, INMETRO, Normas da ISO no que se refere à qualidade, conforme for aplicável.

DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA:

Prazo de Entrega – A entrega será de forma PARCELADA E CONTINUADA, sendo que o prazo para entrega, após a emissão da ordem de fornecimento será de até 10 (dez) dias, admitindo-se a sua prorrogação, mediante aceite da justificativa do fornecedor, obedecendo ao prazo de vigência do instrumento contratual.

- a) É de fundamental importância que o fornecedor conheça a logística de entregas para a região de Ibitiara-Ba, suas rotas (roteirização), estipulando previamente o trajeto que será tomado pelos veículos durante as entregas, pois a não entrega dentro dos prazos fixados sem devida justificativa aceita pelo Município enseja na possibilidade de aplicação de sanções e penalidades previstas na lei 14.133/2021.

Local de entrega - O local de entrega do produto será de acordo com o local discriminado na ordem de fornecimento emitida pela unidade requisitante, de acordo com a necessidade demandadas.

- a) O material deverá ser entregue de segunda a sexta-feira, sempre em dias úteis, entregues das 08:00 às 14:00h horas, na Garagem Municipal, localizado nas proximidades da BA 152 entre o Colégio Estadual e Ginásio de Esportes – Sede do Município. Após esse horário o produto somente será recebido no dia seguinte, visando atender as normativas do SIAFIC.
- b) A empresa vencedora deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo Município, não podendo, portanto, estipular em sua proposta de preços, cotas mínimas ou máximas, para remessa do produto.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Condições de recebimento: Os produtos serão recebidos e atestados desde que sejam fornecidos dentro dos padrões de qualidades.

DA ESCOLHA DA MARCA DE REFERÊNCIA

Não se aplica

DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS

Não se aplica. Tendo em vista que a presente contratação não tem características excepcionais e em razão de a exigência “desacelerar” o ritmo do processo, principalmente às modalidades eletrônicas.

DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

Não haverá exigência de garantia da contratação, prevista no artigo 96 e seguintes da Lei 14.133/2021, tendo em vista que tal exigência poderá elevar demasiadamente o preço dos produtos.

GARANTIA DOS PRODUTOS

O prazo de garantia dos produtos é aquele previsto na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DA JUSTIFICATIVA DO PRAZO DE EXECUÇÃO NO FORNECIMENTO DO PRODUTO

A aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e baterias, pelas suas características de disponibilidade plena em todo exercício financeiro e além dele, não pode ser interrompida pela sua importância em manter o funcionamento da frota de veículos e maquinários, tem-se então um fornecimento contínuo, mesmo que as necessidades de aquisições não sejam diárias, razão pela qual, sugere-se que a execução ocorra pelo período de 12 (doze) meses, podendo haver prorrogações, com renovação de quantitativos.

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Fundamentação: (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



A quantidade requisitada se deu através do Planejamento realizado pelas Secretarias demandantes conforme demonstrado nos Documentos de Formalização da Demanda – DFDs das Unidades, peças constantes nos autos do processo, levando em consideração o número de veículos pertencentes a frota oficial de cada secretaria.

A quantidade foi estimada para um período de 12 (doze) meses.

PLANILHA REFERENCIAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD TOTAL							UND
			ADM	EDUCAÇÃO	SAUDE	AGRICULTURA	ASSISTÊNCIA	GABINETE	
1	PNEU LISO 225/65/ R16, tipo estatura carcaça radial, material: banda rodagem, borracha de alta resistência. Não remoldado e não recauchutado.	40	0	0	40	0	0	0	UND
2	PNEU LISO 185/65, Aro 15, com selo do Inmetro impresso, tipo de estatura: Carcaça Radial, lona Poliéster, material Talão: Arame Aço. banda rodagem, borracha de alta resistência. Não remoldado e não recauchutado.	60	0	0	45	0	15	0	UND
3	PNEU 225/70/15, com selo do Inmetro impresso, tipo de estatura: Carcaça Radial, lona Poliéster, material Talão: Arame Aço. banda rodagem, borracha de alta resistência não remoldado e não recauchutado.	20	0	20	0	0	0	0	UND



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



4	PNEU LISO 265/70 R16; Tamanho para veículos com carga máxima de 1120 kg, índice de carga 112, índice de velocidade T (190 km/h), eficiência de combustível B, eficiência de aderência sobre piso molhado C, design simétrico e redução de ruído. Não remoldado e não recauchutado.	60	10	0	50	0	0	0	UND
5	PNEU LISO 175/70/14: Pneu para veículo automotivo dimensão: 175/70/14, com selo do inmetro impresso, tipo de estatura: carcaça radial, lona poliéster, material talão: arame aço. Banda rodagem, borracha de alta Resistencia. Não remoldado e não recauchutado.	60	40	0	0	10	10	0	UND
6	PNEU LISO 175/65/14: Pneu para veículo automotivo dimensão: 175/65/14, com selo do inmetro impresso, tipo de estatura: carcaça radial, lona poliéster, material talão: arame aço. Banda rodagem, borracha de alta Resistencia. Não remoldado e não recauchutado.	46	0	23	23	0	0	0	UND
7	PNEU 205/75/16, com selo do Inmetro impresso, tipo de estatura: Carcaça Radial, lona Poliéster, material Talão: Arame Aço. banda rodagem, borracha de alta resistência. Não remoldado e não recauchutado.	28	0	0	28	0	0	0	UND
8	PNEU 215/75/17.5, com selo do Inmetro impresso, tipo de estatura: Carcaça Radial, lona Poliéster, material Talão: Arame Aço. banda rodagem, borracha de alta resistência. Não remoldado e não recauchutado.	81	0	63	18	0	0	0	UND
9	PNEU 225/75/R16:Pneu para veículo Automotivo, dimensões: 225/75/ R16, tipo estatura carcaça radial, material: banda rodagem, borracha de alta resistência Não remoldado e não recauchutado.	30	0	0	30	0	0	0	UND



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



10	PNEU 275/80/22.5, com selo do Inmetro impresso, tipo de estatura: Carcaça Radial, lona Poliéster, material Talão: Arame Aço. banda rodagem, borracha de alta resistência. Não remoldado e não recauchutado.	45	0	45	0	0	0	0	UND
11	PNEU 900 x 20 radial, 16 lonas, original de fábrica, produto novo (sem uso), não pode ser remoldado, recauchutado ou reformado. Ecológico e ou similar, o item deverá atender as normas de segurança não remoldado e não recauchutado.	40	0	40	0	0	0	0	UND
12	PNEU 235/65/16, com selo do Inmetro impresso, tipo de estatura: Carcaça Radial, lona Poliéster, material Talão: Arame Aço. banda rodagem, borracha de alta resistência não remoldado e não recauchutado.	20	0	20	0	0	0	0	UND
13	Pneu 265/60/18, com selo do Inmetro impresso, tipo de estatura: Carcaça Radial, lona Poliéster, material Talão: Arame Aço. banda rodagem, borracha de alta resistência não remoldado e não recauchutado.	32	0	0	0	0	0	32	UND
14	PNEU 1.000/20, com selo do Inmetro impresso, tipo de estatura: Carcaça Radial, lona Poliéster, material Talão: Arame Aço. banda rodagem, borracha de alta resistência não remoldado e não recauchutado.	40	40	0	0	0	0		UND
15	PNEU 17.5/25:Pneus 17.5/25 com selo do Inmetro impresso, tipo de estatura: Carcaça Radial, lona Poliéster, material Talão: Arame Aço. banda rodagem, borracha de alta resistência. Não remoldado e não recauchutado	12	12	0	0	0	0	0	UND
16	PNEU 19.5L.24, característica adicional: borrachudo, carcaça diagonal, largura seção 495 mm. Diâmetro nominal Aro 16 PO Não remoldado e não recauchutado.	12	12	0	0	0	0	0	UND



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



17	PNEU 20.5/25 com no mínimo 12 lonas, não remoldado e não recauchutado com selo do inmetro impresso, atendendo as normas da ABNT NBR 5531:1990 e NM 251:251 20 Não remoldado e não recauchutado.	12	12	0	0	0	0	0	UND
18	PNEU 750X16: radial, 16 lonas, original de fábrica, produto novo (sem uso), não pode ser remoldado, recauchutado ou reformado. Ecológico ou similar, o item deverá atender as normas de segurança não remoldado e não recauchutado.	30	30	0	0	0	0	0	UND
19	PNEU 12.5/80.18:Pneus 12.5/80.18 com selo do Inmetro impresso, tipo de estatura: Carcaça Radial, lona Poliéster, material Talão: Arame Aço. banda rodagem, borracha de alta resistência. Não remoldado e não recauchutado	10	10	0	0	0	0	0	UND
20	Pneu 14.00x24, Radial, 16 Lonas, Original De Fabrica, Produto Novo (Sem Uso), Pneu Não Pode Ser Remoldado Recauchutado, Reformado, Ecológico Ou Similar- O Item Devera Atender As Normas De Segurança.	32	32	0	0	0	0	0	UND
21	PNEU 14.17.5 NHS: Radial, 16 Lonas, Original De Fabrica, Produto Novo (Sem Uso), Pneu Não Pode Ser Remoldado Recauchutado, Reformado, Ecológico Ou Similar- O Item Devera Atender As Normas De Segurança.	12	12	0	0	0	0	0	UND
22	PNEU 235/75 R17.5: com selo do Inmetro impresso, tipo de estatura: Carcaça Radial, lona Poliéster, material Talão: Arame Aço. banda rodagem, borracha de alta resistência.	22	0	22	0	0	0	0	UND



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



23	PNEU 185/60 R15: Aro 15, com selo do Inmetro impresso, tipo de estatura: Carcaça Radial, lona Poliéster, material Talão: Arame Aço. banda rodagem, borracha de alta resistência. Não remoldado e não recauchutado.	26	26	0	0	0	0	0	UND
24	PNEU 10.5/65x16, Radial, 12 Lonas, Original De Fabrica, Produto Novo (Sem Uso), Não Pode Ser Remoldado Recauchutado, Reformado, Ecológico Ou Similar- O Item Devera Atender As Normas De Segurança	16	16	0	0	0	0	0	UND
25	Câmara de ar 1000 x 20, radial, 16 lonas, original de fábrica, produto novo (sem uso), câmara não pode ser remoldado, recauchutado ou reformado. Ecológico ou similar, o item deverá atender as normas de segurança.	30	30	0	0	0	0	0	UND
26	CÂMARA DE AR: 750x16; 6 lonas, original de fábrica, produto novo (sem uso), câmara não pode ser remoldado, recauchutado ou reformado. Ecológico ou similar, o item deverá atender as normas de segurança	30	30	0	0	0	0	0	UND
27	Câmara DE AR: Para pneu 900 x 20 radial, 16 lonas, original de fábrica, produto novo (sem uso), câmara não pode ser remoldado, recauchutado ou reformado. Ecológico e ou similar, o item deverá atender as normas de segurança	30	20	0	0	0	0	0	UND
28	CÂMARA DE AR 19.5x24: Camara De Ar Para Pneu 19.5x24, Radial, 16 Lonas, Original De Fabrica, Produto Novo (Sem Uso), Pneu Não Pode Ser Remoldado Recauchutado, Reformado, Ecológico Ou Similar- O Item Devera Atender As Normas De Segurança	20	20	0	0	0	0	0	UND



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



29	CAMARA DE AR Para Pneu 20.5x25:Camara De Ar Para Pneu 20.5x25, Radial, 16 Lonas, Original De Fabrica, Produto Novo (Sem Uso), A Câmara Não Pode Ser Remoldado Recauchutado, Reformado, Ecológico Ou Similar- O Item Devera Atender As Normas De Segurança.	20	20	0	0	0	0	0	UND
30	Câmara De Ar Para Pneu 17.5/25 Radial, 16 Lonas, Original De Fabrica, Produto Novo (Sem Uso), A Câmara Não Pode Ser Remoldado Recauchutado, Reformado, Ecológico Ou Similar- O Item Devera Atender As Normas De Segurança.	20	20	0	0	0	0	0	UND
31	CAMARA DE AR 1400x24, Radial, 16 Lonas, Original De Fabrica, Produto Novo (Sem Uso), Pneu Não Pode Ser Remoldado Recauchutado, Reformado, Ecológico Ou Similar- O Item Devera Atender As Normas De Segurança.	20	20	0	0	0	0	0	UND
32	Câmara De Ar Para Pneu 12.5/80x18, Radial, 12 Lonas, Original De Fabrica, Produto Novo (Sem Uso), A Câmara Não Pode Ser Remoldado Recauchutado, Reformado, Ecológico Ou Similar- O Item Devera Atender As Normas De Segurança	20	20	0	0	0	0	0	UND
33	PROTETOR DE CÂMARA DE AR PNEU 1000-20 É uma capa protetora, feita com borracha espessa que protege a câmara de ar das imperfeições da roda, das falhas na região do talão do pneu, defeitos ou avarias causadas pela rodagem, que podem furar ou rasgar a câmara em situações adversas.	20	20	0	0	0	0	0	UND
34	PROTETOR DE CÂMARA DE AR PNEU 900-20 É uma capa protetora, feita com borracha espessa que protege a câmara de ar das imperfeições da roda, das falhas na região do talão do pneu, defeitos ou avarias causadas pela rodagem, que podem furar ou rasgar a câmara em situações adversas.	20	20	0	0	0	0	0	UND



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



35	PROTECTOR DE CÂMARA DE AR PNEU 750-16 É uma capa protetora, feita com borracha espessa que protege a câmara de ar das imperfeições da roda, das falhas na região do talão do pneu, defeitos ou avarias causadas pela rodagem, que podem furar ou rasgar a câmara em situações adversas.	20	20	0	0	0	0	0	UND
36	BATERIA AUTOMOTIVA 150 AMPESRES; Com casco, baixa, manutenção 12V. Terminal arredondado tipo DIN, Produto novo sem uso.	30	15	15	0	0	0	0	UND
37	BATERIA AUTOMOTIVA 100 AMPESRES; Com casco, baixa, manutenção 12V. Terminal arredondado tipo DIN, Produto novo sem uso.	41	14	27	0	0	0	0	UND
38	BATERIA AUTOMOTIVA 90 AMPESRES; Com casco, baixa, manutenção 12V. Terminal arredondado tipo DIN, Produto novo sem uso.	25	12	0	12	0	0	13	UND
39	BATERIA AUTOMOTIVA 75 AMPESRES; Com casco, baixa, manutenção 12V. Terminal arredondado tipo DIN, Produto novo sem uso.	20	0	20	0	0	0	0	UND
40	BATERIA AUTOMOTIVA 100 AMPESRES BAIXA; Com casco, baixa, manutenção 12V. Terminal arredondado tipo DIN, Produto novo sem uso.	12	0	0	12	0	0	0	UND
41	BATERIA AUTOMOTIVA 60 AMPESRES; Com casco, baixa, manutenção 12V. Terminal arredondado tipo DIN, Produto novo sem uso.	30	10	10	5	5	0	0	UND

FROTA OFICIAL PRÓPRIA

PLACA	FABRICANTE	MODELO	RENAVAM	CHASSIS	COMBUSTIVEL	ANO/MODELO	SETOR
PKM 1952	RENAULT MASTER	PICKUP-A	01120146582	93YMAFEXCJJ780652	S-10	2017/2018	SAÚDE
PKM 4326	RENAULT MASTER	PICKUP-A	01119881045	93YMAFEXCJJ790003	S-10	2017/2018	SAÚDE
RCPOC29	RENUALT	MASTE MARIMAR AMB	01230404527	93YMAFEXCLJ002179	S-10	2019/2020	SAÚDE
RCS1B83	CHEVROLET	MONTANA	01236389266	9BGCA80LN197018	FLEX	2020/2021	SAÚDE
RCP7E47	CHEVROLET	MONTANA	01236289266	99BGCA8030LB184113	FLEX	2020/2020	SAÚDE
RCP4C28	CHEVROLET	MONTANA	01230402460	9BGCA8030LB184113	FLEX	2020/2020	SAÚDE
RCP1G67	CHEVROLET	MONTANA MNP AMBULANCIA	01230403504	9BGCA6030LA182622	FLEX	2020/2020	SAÚDE
PLV8C74	IVECO	ROTAN DAILY AMBULANCIA	01202537496	93ZK42A01C8431248	S500	2011/2021	SAÚDE
RCP2A57	CHEVROLET	MONTANA	01230202932	9BGCA8030LB181885	FLEX	2020/2020	SAÚDE
RCT0G90	L200	MITSUBISHI	01239244310	93XSYKL1TMCL32195	S-10	2020/2021	SAÚDE
RCT1C33	L200	MITSUBISHI	1239243194	93XSYKL1TMCL32195	S-10	2020/2020	SAÚDE
RCT7E16	L200	MITSUBISHI	01239245022	93XSY5L1TMCL32214	S-10	2020/2021	SAÚDE
RCT5C30	L200	MITSUBISHI	1239246380	93XSYKLTMCL232170	S-10	2020/2020	SAÚDE
RCT9D15	L200	MITSUBISHI	01239245774	93XSYKL1TMCL32204	S-10	2020/2021	SAÚDE
RCT2H80	L200	MITSUBISHI	01239241400	93XSYKL1TMCL32302	S-10	2020/2021	SAÚDE
OZL 5641	FIAT	STRADA	01016116184	9BD578141E7778310	FLEX	2014/2014	SAÚDE
RPK4D86	FIAT	MOBI LIKE	01324414364	9BD341ACZPY830585	FLEX	2022/2023	SAÚDE
PLH 4716	FIAT	DUCATO	01167892639	3C6EFVEKXJE120688	S500	2018/2018	SAÚDE

RCQ9E85	MARCOPOLO	ÔNIBUS VOLARE V9L ON	012327272097	93PB96S31LS501789	S-10	2020/2020	SAÚDE
RCQ4B17	MARCOPOLO	ÔNIBUS VOLARE V9L ON	01232722194	93PB98S31LS501850	S-10	2020/2020	SAÚDE
RPK5E73	FIAT	MOBI LIKE	01324427385	9BD341ACZPY830292	FLEX	2022/2023	EDUCAÇÃO
RPK4173	FIAT	MOBI LIKE	01324418513	9BD341ACZPY829832	FLEX	2022/2023	EDUCAÇÃO
RPK9E69	FIAT	MOBI LIKE	013324420968	9BD341ACZPY830872	FLEX	2022/2023	EDUCAÇÃO
OJK 8819	FIAT	DUCATO MULTIJET	553319205	93W244F24D2110169	S-10	2013/2013	EDUCAÇÃO
OLC 3766	VW	ÔNIBUS 15-190 MARCOPOLO SENIOR MIDI	527117676	9532E82W2DR315681	S10	2012/2013	EDUCAÇÃO
NZJ 2949	VW	15-190 SENIOR MIDI	396101615	9532882W8BR172952	S500	2011/2011	EDUCAÇÃO
OLC 4531	VW	15-190 SENIOR MIDI	527133230	9532E82W1DR318927	S10	2012/2013	EDUCAÇÃO
OLC 7912	VW	15-190 SENIOR MIDI	527133698	9532E82W7DR319127	S10	2012/2013	EDUCAÇÃO
NZJ 2893	VW	15-190 SENIOR MIDI	396132790	9532882WXCR201496	S500	2011/2012	EDUCAÇÃO
NZJ 8504	VW	15-190 SENIOR MIDI	396110487	9532882W4BR172768	S500	2011/2011	EDUCAÇÃO
NZJ 9882	VW	15-190 SENIOR MIDI	396157190	9532882W4CR201512	S500	2011/2012	EDUCAÇÃO
OUS 4030	MBB	1519 CAIO BLUETEC 5 FOZSUPER	588353639	9BM384069EB923113	S10	2013/2014	EDUCAÇÃO
SKGOC49	VW	8.180 NEOBUS	01412854960	WF0GTBVFXRJU013842	S500	2024	EDUCAÇÃO
SKF6A94	IVECO	VW NEO BUS MICRO-	1404645001	953AD5TF2SR005443	S500	2024/2025	EDUCAÇÃO

SEM PLACA	CATERPILLAR	RETROESCAVADEIR A		CAT0416ELMFG08689	S500	2014	ADMINISTRAÇÃO
SEM PLACA	HIUNDAI	RETRO CATERPILLAR 416-E PÁ CARREGADEIRA HL7409S	-	BRH740AVD0000188	S500	2013	ADMINISTRAÇÃO
SEM PLACA	-	PÁ CARREGADEIRA LW300	-	XUG300VEMPB01357	S500	-	ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



8- LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: (Inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

O levantamento de mercado pelo poder público municipal é um processo crucial para garantir a transparência, a eficiência e a economia nas compras públicas.

A realização do levantamento, consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, a fim de garantir que o município obtenha produtos e serviços, ao menor custo possível, e dentro dos prazos necessários para atender as demandas voltadas ao interesse público.

Após análise criteriosa das alternativas possíveis, a equipe de planejamento chegou à conclusão de que o mercado apresenta apenas uma solução eficaz que pode ser explorada no presente estudo para resolver o problema identificado.

No âmbito da administração pública, a aquisição de pneus, câmaras de ar e baterias automotivas não permite a avaliação de diferentes soluções de mercado, uma vez que esses itens são bens comuns, isto é, produtos padronizados e de fornecimento comum. Diferentemente de bens e serviços que podem apresentar diversas alternativas tecnológicas ou formas distintas de execução.

Não há outras modalidades de concessão que substituam a compra direta, visto que pneus, câmaras de ar e baterias automotivas não podem ser fabricadas pela administração pública nem adquiridas por meio de concessões, permissões ou outros arranjos contratuais, diferentemente de outras contratações onde podem ser avaliadas soluções variadas como a terceirização de serviços ou a locação de equipamentos. Desta forma, uma pesquisa de mercado deve se concentrar na análise de fornecedores aptos a atender às especificações obrigatórias como requisitos técnicos, e padrão de qualidade pré-definidos, fornecedores capacitados e legalmente habilitados, garantindo a qualidade, durabilidade e compatibilidade dos produtos com a frota da prefeitura municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



9- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21)

Com base no estudo das soluções apresentadas, realizamos um levantamento de preços, através de contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data do presente estudo, essa fase preliminar permite à Administração Pública dimensionar adequadamente os recursos necessários e avaliar sua capacidade orçamentária para sustentar a execução do serviço e as entregas mensais que devem ser feitas

Todas as peças de pesquisa seguem em anexo apartado, que serão disponibilizadas nos autos do processo administrativo, após a conclusão do certame, caso a licitação seja aprovada.

A Pesquisa de Preços de forma mais aprofundada será realizada para compor o Termo de Referência.

10- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

A licitação específica realizada pelo Município de Ibitiara, que visa atender as necessidades recorrentes, ainda que não diárias, possibilita um planejamento estratégico mais eficaz. Com os preços registrados em ata de fornecimento estabelecida, a secretaria demandante pode prever com maior precisão os custos relacionados à aquisição desses insumos. Esta previsibilidade orçamentária é crucial para a elaboração de planos de ação de médio e longo prazo, permitindo uma alocação mais eficiente de recursos e uma melhor gestão financeira das ações demandadas por cada unidade.

Após estudo minucioso, a equipe de planejamento chegou à conclusão que a modalidade de licitação mais adequada para os bens a serem adquiridos é licitação própria na modalidade pregão eletrônico via sistema de registro de preços (SRP).

Mesmo que as necessidades de aquisições não sejam diárias, a certeza de ter um fornecedor com seus preços registrados e pronto para atender às demandas quando surgirem é de grande valor. Isso reduz significativamente o risco de atrasos no atendimento à população.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



O Registro de Preços é uma ferramenta valiosa para a gestão pública, proporcionando flexibilidade, economia e eficiência na aquisição de bens e serviços, ao mesmo tempo em que assegura transparência e controle sobre os processos de compra.

Ao optar por uma licitação única para atender às necessidades recorrentes de pneus, câmaras de ar, protetores e baterias automotivas a administração pública simplifica significativamente seus processos internos. Em vez de realizar múltiplos procedimentos de compra ao longo do ano, um único processo licitatório é suficiente para garantir o suprimento. Isso reduz a carga de trabalho administrativo, minimiza a burocracia e permite que os servidores públicos foquem em atividades mais estratégicas.

Sendo a demanda aprovada para a realização da licitação, não será admitida o carona à ata de Registro de Preços, haja vista, que os quantitativos levantados pelo setor requisitante, visa atender as necessidades do setor pelo período de 12 (doze) meses e em caso de adesões por órgão não-participante, acarretaria falhas na programação dos eventos planejados por este ente.

O ciclo de vida nas aquisições dos itens mencionados acima, é um processo complexo e multifacetado que engloba diversas etapas, desde o planejamento inicial até o consumo final e a avaliação do processo. Este ciclo é fundamental para garantir a eficiência, transparência e economicidade na gestão dos recursos públicos, além de assegurar o funcionamento contínuo e eficaz dos serviços municipais que dependem desses insumos.

O processo inicia-se com a fase de planejamento, onde são identificadas as necessidades de pneus, câmaras de ar, protetores e baterias de todos os setores da administração municipal. Esta etapa envolve uma análise detalhada do histórico de consumo, projeções futuras baseadas em dados estatísticos e considerações sobre possíveis variações na demanda. É neste momento que se estabelecem metas de eficiência e se consideram aspectos de sustentabilidade ambiental.

Após a conclusão dos estudos, será elaborado o termo de referência, um documento crucial que detalha as especificações técnicas dos produtos a serem adquiridos,



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



incluindo padrões de qualidade, normas técnicas aplicáveis e, quando pertinente, critérios de sustentabilidade.

Durante o processo licitatório, ocorre a análise das propostas, a classificação dos licitantes e, após eventuais recursos, a adjudicação e homologação do resultado.

Segue-se a fase de contratação, com a assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, estabelecendo formalmente a relação entre a administração municipal e o fornecedor selecionado.

A fiscalização e o monitoramento contínuos são essenciais para garantir o cumprimento das cláusulas contratuais, a qualidade dos produtos fornecidos e a pontualidade nas entregas. Paralelamente, a gestão de pagamentos assegura a correta remuneração dos fornecedores, observando todos os requisitos legais e fiscais.

A manutenção preventiva da frota municipal é parte integrante deste ciclo, visando garantir a durabilidade dos pneus conforme especificações do fabricante assim como o uso correto de baterias pode aumentar o ciclo de vida das mesmas. Ademais, a gestão ambiental ganha destaque, com atenção especial ao descarte correto de resíduos.

O ciclo se completa com a avaliação e melhoria contínua do processo, onde são analisados os resultados obtidos, identificadas oportunidades de aprimoramento e planejadas ações para futuros ciclos de aquisição. A prestação de contas, com a elaboração de relatórios detalhados sobre consumo e gastos, assegura a transparência necessária perante os órgãos de controle e a sociedade.

Em suma, o ciclo de vida nas aquisições pneus, câmaras de ar, protetores e baterias pela administração pública municipal é um processo dinâmico e iterativo, onde cada fase influencia e é influenciada pelas demais. A gestão eficiente deste ciclo é crucial não apenas para garantir a segurança de servidores e usuários da frota municipal, mas também para assegurar o uso responsável e eficiente dos recursos públicos. Além disso, uma gestão adequada contribui significativamente para a redução do impacto ambiental, a melhoria da eficiência operacional e o aumento da transparência na



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



administração pública, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à comunidade.

11- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Fundamentação: (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

No presente caso, a Administração, lançando-se do poder discricionário que tem, optou em realizar a contratação por lotes, contendo os itens agrupados de forma similar, por oferecer várias vantagens, como a economia de escala, haja vista, que a aquisição em lotes permite negociar maiores quantidades, potencialmente resultando em preços unitários mais baixos, tornando mais atraentes para fornecedores, que podem oferecer melhores condições para grandes volumes, assim como, facilita o acompanhamento e controle da entrega dos produtos, pois há menos contratos e fornecedores para gerenciar, reduzindo a complexidade logística, pois as entregas podem ser feitas em maiores volumes, otimizando transporte e armazenamento, pois com menos fornecedores significam menos pontos de contato e potencialmente menos problemas de coordenação, permitindo que os insumos sejam disponibilizados mais rapidamente à população.

O agrupamento dos itens não irá comprometer, nem restringir ou mesmo frustrar o caráter competitivo do procedimento, acredita-se inclusive que tal agrupamento irá resultar em considerável ampliação da disputa, pois os valores se tornarão mais atraentes aos licitantes, devendo assim aumentar a probabilidade de que a Administração venha a celebrar contratos mais vantajosos, tendo em vista que ela receberá mais propostas, beneficiando a eficiência dos contratos administrativos.

Razão pela qual a equipe de planejamento, optou-se por adotar o critério de julgamento POR LOTE, que se reputa mais ajustado às necessidades e eficiência administrativas no presente caso.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



PLANILHA REFERENCIAL

LOTE 1 - PNEU 225/65 R16			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
1	PNEU LISO 225/65/ R16, tipo estatura carcaça radial, material: banda rodagem, borracha de alta resistência. Não remoldado e não recauchutado	UNIDADE	40

LOTE 2 - PNEU 185/65 R16			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
1	PNEU LISO 185/65, Aro 15, com selo do Inmetro impresso, tipo de etatura: Carcaça Radial, lona Poliéster, material Talão: Arame Aço. banda rodagem, borracha de alta resistência. Não remoldado e não recauchutado	UNIDADE	60

LOTE 3 - PNEU 225/70 R15			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
1	PNEU 225/70/15, com selo do Inmetro impresso, tipo de etatura: Carcaça Radial, lona Poliéster, material Talão: Arame Aço. banda rodagem, borracha de alta resistência Não remoldado e não recauchutado	UNIDADE	20

LOTE 4 - PNEU 265/70 R16			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
1	PNEU LISO 265/70 R16; Tamanho para veículos com carga máxima de 1120 kg, índice de carga 112, índice de velocidade T (190 km/h), eficiência de combustível B, eficiência de aderência sobre piso molhado C, design simétrico e redução de ruído. Não remoldado e não recauchutado	UNIDADE	60

LOTE 5 - PNEU 175/70 R14			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	PNEU LISO 175/70/14: Pneu para veículo automotivo dimensão: 175/70/14, com selo do inmetro impresso, tipo de estatura: carcaça radial, lona poliéster, material talão: arame aço. Banda rodagem, borracha de alta resistência. Não remoldado e não recauchutado	UNIDADE	60

LOTE 6 - PNEU 175/65 R14			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	PNEU LISO 175/65/14: Pneu para veículo automotivo dimensão: 175/65/14, com selo do inmetro impresso, tipo de estatura: carcaça radial, lona poliéster, material talão: arame aço. Banda rodagem, borracha de alta Resistencia. Não remoldado e não recauchutado	UNIDADE	46



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



LOTE 7 PNEU 205/75 R16			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	PNEU 205/75/16, com selo do Inmetro impresso, tipo de etatura: Carcaça Radial, lona Poliéster, material Talão: Arame Aço. banda rodagem, borracha de alta resistência. Não remoldado e não recauchutado	UNIDADE	28

LOTE 8 PNEU 215/75 R17.5			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	PNEU 215/75/17.5, com selo do Inmetro impresso, tipo de etatura: Carcaça Radial, lona Poliéster, material Talão: Arame Aço. banda rodagem, borracha de alta resistência. Não remoldado e não recauchutado	UNIDADE	81

LOTE 9 PNEU 225/75 R16			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	PNEU 225/75/R16:Pneu para veículo Automotivo, dimensões: 225/75/ R16, tipo estatura carcaça radial, material: banda rodagem, borracha de alta resistência Não remoldado e não recauchutado	UNIDADE	30

LOTE 10 PNEU 275/80 R22.5			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	PNEU 275/80/22.5, com selo do Inmetro impresso, tipo de etatura: Carcaça Radial, lona Poliéster, material Talão: Arame Aço. banda rodagem, borracha de alta resistência. Não remoldado e não recauchutado	UNIDADE	45

LOTE 11 PNEU 900X20			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	PNEU 900 x 20 radial, 16 lonas, original de fábrica, produto novo (sem uso), não pode ser remoldado, recauchutado ou reformado. Ecológico e ou similar, o item deverá atender as normas de segurança	UNIDADE	40

LOTE 12 PNEU 235/65 R16			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	PNEU 235/65/16, com selo do Inmetro impresso, tipo de etatura: Carcaça Radial, lona Poliéster, material Talão: Arame Aço. banda rodagem, borracha de alta resistência. Não remoldado e não recauchutado	UNIDADE	20

LOTE 13 PNEU 265/60 R18			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



1	Pneu 265/60/18, com selo do Inmetro impresso, tipo de etatura: Carcaça Radial, lona Poliéster, material Talão: Arame Aço. banda rodagem, borracha de alta resistência Não remoldado e não recauchutado	UNIDADE	32
---	--	---------	----

LOTE 14 PNEU 1000X20			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	PNEU 1.000/20, com selo do Inmetro impresso, tipo de etatura: Carcaça Radial, lona Poliéster, material Talão: Arame Aço. banda rodagem, borracha de alta resistência Não remoldado e não recauchutado	UNIDADE	40

LOTE 15 PNEU 17.5/25			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	PNEU 17.5/25:Pneus 17.5/25 original de fábrica, produto novo (sem uso), não pode ser remoldado, recauchutado ou reformado. Ecológico e ou similar, o item deverá atender as normas de segurança	UNIDADE	12

LOTE 16 PNEU 19.5L.24			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	PNEU 19.5L.24, característica adicional: borrachudo, carcaça diagonal, largura seção 495 mm. Diâmetro nominal Aro 16 PO Não remoldado e não recauchutado	UNIDADE	12

LOTE 17 PNEU 20.5/25			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	PNEU 20.5/25 com no mínimo 12 lonas, não remoldado e não recauchutado com selo do inmetro impresso, atendendo as normas da ABNT NBR 5531:1990 e NM 251: 251 20	UNIDADE	12

LOTE 18 PNEU 750X16			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	PNEU 750X16: radial, 16 lonas, original de fábrica, produto novo (sem uso) não pode ser remoldado, recauchutado ou reformado. Ecológico ou similar, o item deverá atender as normas de segurança.	UNIDADE	30

LOTE 19 PNEU 12.5/80			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	PNEU 12.5/80.18:Pneus 12.5/80.18 Original De Fabrica, Produto Novo(Sem Uso), Pneu Não Pode Ser Remoldado Recauchutado, Reformado, Ecológico Ou Similar- O Item Devera Atender As Normas De Segurança.	UNIDADE	10

LOTE 20 PNEU 14.00X24			
-----------------------	--	--	--



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	Pneu 14.00x24, Radial, 16 Lonas, Original De Fabrica, Produto Novo(Sem Uso), Pneu Não Pode Ser Remoldado Recauchutado, Reformado, Ecológico Ou Similar- O Item Devera Atender As Normas De Segurança.	UNIDADE	32

LOTE 21 PNEU 14.17.5 NHS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	PNEU 14.17.5 NHS: Radial, 16 Lonas, Original De Fabrica, Produto Novo(Sem Uso), Pneu Não Pode Ser Remoldado Recauchutado, Reformado, Ecológico Ou Similar- O Item Devera Atender As Normas De Segurança.	UNIDADE	12

LOTE 22 PNEU 235/75 R17.5

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	PNEU 235/75 R17.5: com selo do Inmetro impresso, tipo de etatura: Carcaça Radial, lona Poliéster, material Talão: Arame Aço. banda rodagem, borracha de alta resistência. Não remoldado e não recauchutado	UNIDADE	22

LOTE 23 PNEU 185/60 R15

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	PNEU 185/60 R15: Aro 15, com selo do Inmetro impresso, tipo de etatura: Carcaça Radial, lona Poliéster, material Talão: Arame Aço. banda rodagem, borracha de alta resistência. Não remoldado e não recauchutado	UNIDADE	26

LOTE 24 PNEU 10.5/65x16

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	PNEU 10.5/65x16, Radial, 12 Lonas, Original De Fabrica, Produto Novo(Sem Uso), Não Pode Ser Remoldado Recauchutado, Reformado, Ecológico Ou Similar- O Item Devera Atender As Normas De Segurança	UNIDADE	16

LOTE 25 CÂMARA DE AR 1000X20

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	Para pneu 1000 x 20, radial, 16 lonas, original de fábrica, produto novo (sem uso), câmara não pode ser remoldado, recauchutado ou reformado. Ecológico ou similar, o item deverá atender as normas de segurança.	UNIDADE	30

LOTE 26 CÂMARA DE AR 750X16

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	CAMARA DE AR: 750x16; 6 lonas, original de fábrica, produto novo (sem uso), não pode ser remoldado, recauchutado ou reformado. Ecológico ou similar, o item deverá atender as normas de segurança	UNIDADE	30



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



LOTE 27 CÂMARA DE AR 900X20			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	Câmara DE AR: Para pneu 900 x 20 radial, 16 lonas, original de fábrica, produto novo (sem uso), câmara não pode ser remoldado, recauchutado ou reformado. Ecológico e ou similar, o item deverá atender as normas de segurança	UNIDADE	30

LOTE 28 CÂMARA DE AR 19.5X24			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	CÂMARA DE AR 19.5x24:Camara De Ar Para Pneu 19.5x24, Radial, 16 Lonas, Original De Fabrica, Produto Novo(Sem Uso), Pneu Não Pode Ser Remoldado Recauchutado, Reformado, Ecológico Ou Similar- O Item Devera Atender As Normas De Segurança	UNIDADE	20

LOTE 29 CÂMARA DE AR 20.5X25			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	CAMARA DE AR Para Pneu 20.5x25:Camara De Ar Para Pneu 20.5x25, Radial, 16 Lonas, Original De Fabrica, Produto Novo(Sem Uso), A Câmara Não Pode Ser Remoldado Recauchutado, Reformado, Ecológico Ou Similar- O Item Devera Atender As Normas De Segurança.	UNIDADE	20

LOTE 30 CÂMARA DE AR 17.5/25			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	Câmara De Ar Para Pneu 17.5/25 Radial, 16 Lonas, Original De Fabrica, Produto Novo(Sem Uso),A Câmara Não Pode Ser Remoldado Recauchutado, Reformado, Ecológico Ou Similar- O Item Devera Atender As Normas De Segurança.	UNIDADE	20

LOTE 31 CÂMARA DE AR 1400X24			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	CAMARA DE AR 1400x24, Radial, 16 Lonas, Original De Fabrica, Produto Novo (Sem Uso), Pneu Não Pode Ser Remoldado Recauchutado, Reformado, Ecológico Ou Similar- O Item Devera Atender As Normas De Segurança.	UNIDADE	20

LOTE 32 CÂMARA DE AR 12.5/80 R18			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	Câmara De Ar Para Pneu 12.5/80x18, Radial, 12 Lonas, Original De Fabrica, Produto Novo(Sem Uso), A Câmara Não Pode Ser Remoldado Recauchutado, Reformado, Ecológico Ou Similar- O Item Devera Atender As Normas De Segurança	UNIDADE	20

LOTE 33 PROTETOR DE CÂMARA 1000X20			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
IBITIARA - BA

1	PROTETOR DE CÂMARA DE AR PNEU 1000-20 É uma capa protetora, feita com borracha espessa que protege a câmara de ar das imperfeições da roda, das falhas na região do talão do pneu, defeitos ou avarias causadas pela rodagem, que podem furar ou rasgar a câmara em situações adversas.	UNIDADE	20
---	---	---------	----

LOTE 34 PROTETOR DE CÂMARA 900X20			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	PROTETOR DE CÂMARA DE AR PNEU 900-20 É uma capa protetora, feita com borracha espessa que protege a câmara de ar das imperfeições da roda, das falhas na região do talão do pneu, defeitos ou avarias causadas pela rodagem, que podem furar ou rasgar a câmara em situações adversas.	UNIDADE	20

LOTE 35 PROTETOR DE CÂMARA 750X16			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	PROTETOR DE CÂMARA DE AR PNEU 750-16 É uma capa protetora, feita com borracha espessa que protege a câmara de ar das imperfeições da roda, das falhas na região do talão do pneu, defeitos ou avarias causadas pela rodagem, que podem furar ou rasgar a câmara em situações adversas.	UNIDADE	20

LOTE 36 BATERIA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	BATERIA AUTOMOTIVA 150 AMPESRES; Com casco, manutenção 12V. Terminal arredondado tipo DIN, Produto novo sem uso.	UNIDADE	30
2	BATERIA AUTOMOTIVA 100 AMPESRES; Com casco, manutenção 12V. Terminal arredondado tipo DIN, Produto novo sem uso.	UNIDADE	41
3	BATERIA AUTOMOTIVA 90 AMPESRES; Com casco, manutenção 12V. Terminal arredondado tipo DIN, Produto novo sem uso.	UNIDADE	25
4	BATERIA AUTOMOTIVA 75 AMPESRES; Com casco, manutenção 12V. Terminal arredondado tipo DIN, Produto novo sem uso.	UNIDADE	20
5	BATERIA AUTOMOTIVA 100 AMPESRES BAIXA; Com casco, manutenção 12V. Terminal arredondado tipo DIN, Produto novo sem uso.	UNIDADE	12
6	BATERIA AUTOMOTIVA 60 AMPESRES; Com casco, manutenção 12V. Terminal arredondado tipo DIN, Produto novo sem uso.	UNIDADE	30



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



12- RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

A aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores, e baterias automotivas para a manutenção da frota oficial de veículos e maquinários é uma operação estratégica fundamental para a administração pública municipal, visando a eficiência e a continuidade dos serviços prestados à população. Este processo não apenas sustenta o funcionamento diário dos veículos, mas também reflete um compromisso com a gestão responsável dos recursos públicos. Os resultados pretendidos com essa aquisição são diversos e impactam diretamente a qualidade e a eficácia dos serviços públicos.

Em primeiro lugar, a principal meta é garantir a continuidade dos serviços essenciais. Veículos e maquinários em condições plenas de trafegabilidade são cruciais para operações em setores vitais como saúde, educação, segurança, limpeza urbana e infraestrutura. Ambulâncias devidamente abastecidas podem atender emergências de forma rápida, enquanto viaturas policiais mantêm a segurança pública. No setor educacional, o transporte escolar assegura que os alunos tenham acesso à escola, especialmente em áreas remotas. A manutenção de ruas, coleta de lixo e outros serviços de infraestrutura dependem do funcionamento ininterrupto dos equipamentos.

Além disso, a administração busca a otimização dos recursos financeiros. Através de processos de aquisição bem planejados, como a utilização do Sistema de Registro de Preços, é possível garantir que os pneus, câmaras de ar, protetores e baterias, sejam adquiridos a preços competitivos, maximizando o uso do orçamento disponível. Esta economia é crucial para liberar recursos que podem ser investidos em outras áreas prioritárias, promovendo um uso eficiente e responsável dos recursos públicos.

Um resultado pretendido é a durabilidade e eficiência da frota municipal. A manutenção de pneus e demais peças automotivas de qualidade, assegura que os veículos e maquinários operem em condições ideais, reduzindo a necessidade de reparos frequentes e prolongando a vida útil dos equipamentos. Isso não apenas reduz custos de manutenção, mas também melhora a eficiência operacional.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



A capacidade de resposta a emergências é um resultado crítico. Com uma frota em perfeito estado de trafegabilidade, o município está preparado para responder rapidamente a situações de crise, como desastres naturais ou emergências de saúde, garantindo a mobilização necessária para proteger a população.

Por fim, a melhoria na qualidade dos serviços públicos é um resultado diretamente esperado. Com equipamentos e veículos adequadamente mantidos, a administração pode expandir e melhorar a prestação de serviços, aumentando a satisfação dos cidadãos e garantindo que as necessidades da população sejam atendidas de forma eficaz.

13- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Fundamentação: (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequações para a solução a ser contratada.

14- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Fundamentação: (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação da presente demanda.

15- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Toda ação do Estado deve ter por base o princípio do desenvolvimento nacional sustentável, o que implica no melhor aproveitamento de recursos, no desenvolvimento de logísticas eficientes e no planejamento de ações que agreguem benefícios sistêmicos à população e ao meio ambiente, interrelacionando as esferas econômicas, sociais, culturais e ambientais, independentemente do nível de abrangência ou da complexidade da ação.

A aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e baterias automotivas é uma prática comum e necessária para a manutenção de veículos, mas também traz consigo uma série de impactos ambientais que precisam ser considerados. Esses impactos podem



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



ocorrer em diversas etapas do ciclo de vida desses produtos, desde a extração de matérias-primas até o descarte final.

Impactos Ambientais:

A produção de pneus, câmaras de ar, protetores e baterias envolve a extração de recursos naturais, como borracha, petróleo e metais pesados. Essa extração pode levar à degradação de ecossistemas, desmatamento e poluição do solo e da água. A mineração de metais, por exemplo, pode causar a contaminação de corpos hídricos e a destruição de habitats naturais.

O processo de fabricação de pneus e baterias é intensivo em energia e pode resultar na emissão de gases de efeito estufa (GEE), contribuindo para as mudanças climáticas. Além disso, a produção de pneus envolve o uso de substâncias químicas que podem ser tóxicas e prejudiciais ao meio ambiente.

O descarte inadequado de pneus e baterias é um dos principais problemas ambientais associados a esses produtos. Pneus descartados de forma irregular podem se tornar criadouros de mosquitos e outros vetores de doenças, além de ocuparem espaço em aterros sanitários. Já as baterias, se não forem descartadas corretamente, podem liberar substâncias tóxicas, como chumbo e ácido, contaminando o solo e a água.

Medidas mitigatórias que podem ser adotadas para minimizar esses efeitos:

A implementação de programas de reciclagem para pneus e baterias é uma das medidas mais eficazes para mitigar os impactos ambientais. Pneus podem ser reciclados em produtos como asfalto, tapetes e materiais de construção, enquanto as baterias podem ser recondicionadas ou recicladas para recuperar metais valiosos.

A administração pública pode criar incentivos para que fabricantes adotem práticas mais sustentáveis na produção de pneus e baterias, como a utilização de materiais reciclados e a redução do uso de substâncias químicas nocivas. Além disso, a



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



pesquisa e o desenvolvimento de alternativas mais ecológicas, como pneus biodegradáveis e baterias menos poluentes, devem ser incentivados.

A criação de leis que regulamentem a produção, o uso e o descarte de pneus e baterias é essencial para garantir que as empresas sigam práticas ambientalmente responsáveis. Isso inclui a imposição de penalidades para o descarte inadequado e a exigência de que os fabricantes ofereçam soluções de retorno para seus produtos.

Em resumo, A aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e baterias automotivas, embora necessária, pode ter sérios impactos ambientais se não forem adotadas medidas adequadas. A implementação de práticas de reciclagem, a conscientização da população, incentivos à produção sustentável e a regulamentação eficaz são fundamentais para mitigar esses impactos. Ao adotar uma abordagem mais responsável em relação à aquisição e ao descarte desses produtos, é possível proteger o meio ambiente e promover um futuro mais sustentável.

16- POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação de empresa para o fornecimento de pneus, câmaras de ar e baterias automotivas por meio de licitação, utilizando o procedimento auxiliar por Registro de Preços, para atendimento às demandas do município de Ibitiara demonstra-se a alternativa mais adequada e eficiente, tanto sob o ponto de vista da experiência consolidada pelo próprio ente, como em outros órgãos públicos quanto pela sua comprovada viabilidade técnica e operacional.

Com base nos resultados encontrados, conforme a seguir demonstrado, é plenamente possível afirmar que a licitação pelo procedimento auxiliar de Registro de Preços para aquisição em foco é tecnicamente viável e operacionalmente eficiente para o município de Ibitiara. Esse modelo de contratação atende rigorosamente às boas práticas de gestão pública, proporcionando segurança jurídica, flexibilidade orçamentária, eficiência logística, maior economia e transparência. Trata-se de um modelo já consolidado e



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



amplamente utilizado na administração pública, aderente às necessidades de Ibitiara e em consonância com os princípios da economicidade, eficiência e controle social.

No presente estudo, verificamos que o modelo de contratação mais usual pelo poder público é Pregão, na sua forma Eletrônica, via procedimento auxiliar por Registro de Preços interessados em ofertar pneus, câmaras de ar, protetores e baterias, conforme a seguir demonstrado.

Pesquisa realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISOPOLIS – BA

<https://pncp.gov.br/app/contratos/13646922000112/2024/3>

Id contratação PNCP: [13646922000112-1-000054/2024](https://pncp.gov.br/app/contratos/13646922000112-1-000054/2024)

OBJETO: A presente ATA tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada, no fornecimento de pneus e câmaras de ar, para os veículos pertencentes às diversas secretarias deste Município. para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA – BA

<https://pncp.gov.br/app/atas/13828504000146/2024/142/5>

Id contratação PNCP: [13828504000146-1-000142/2024](https://pncp.gov.br/app/atas/13828504000146-1-000142/2024)

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de pneus, protetores e câmaras de ar, para atender as demandas das Secretarias do Município de MuritibaBA.

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO – BA

<https://pncp.gov.br/app/atas/13891528000140/2024/92/2>

Id contratação PNCP: [13891528000140-1-000092/2024](https://pncp.gov.br/app/atas/13891528000140-1-000092/2024)

OBJETO: Futura e eventual aquisição contratação de empresa para aquisição de pneus, câmara de ar, protetores, baterias, montagem, alinhamento e balanceamento, visando atender a frota de veículos e máquinas deste município.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita, ou seja, a compra pneus, câmaras de ar. Protetores e baterias automotivas por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma Eletrônica, via procedimento auxiliar por Registro de Preços, com critério de julgamento por Menor Preço, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, mostra-se possível e tecnicamente necessária, para atender as necessidades das unidades demandantes.

A utilização do pregão via procedimento auxiliar por registro de preços, combina eficiência, economia, flexibilidade e transparência, proporcionando uma solução eficaz para a gestão das necessidades demonstrada pela administração pública municipal no presente estudo. Essa abordagem não só otimiza os recursos públicos, mas também garante que a população tenha acesso contínuo e adequado aos serviços públicos. Isso garante mais planejamento das contratações, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis, onde o emprego de recursos financeiros, somente serão aprisionados para o atendimento imediato da demanda;

Além dos benefícios acima, o sistema de registro de preços também contribui para conferir maior transparência aos gastos públicos e racionalização de recursos, uma vez que permite uma melhor gestão e planejamento das despesas, além de estimular a concorrência no mercado e favorecer a ampliação do acesso de fornecedores à administração pública.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida do ponto de vista técnico e gerencial do planejamento, sendo necessária análise pela autoridade competente e pela assessoria jurídica para que possam tomar ciência do ato e as providências cabíveis a realização da pretendida licitação.

Sendo a demanda aprovada para a realização da licitação, não será admitida o carona à ata de Registro de Preços, haja vista, que os quantitativos levantados pelo setor requisitante, visa atender as necessidades do setor pelo período de 12 (doze) meses e em caso de adesões por órgão não-participante, acarretaria falhas na programação planejada ao longo do ano.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



A Ata de Registro de Preços, oriunda da presente demanda, terá validade de 12 (doze) meses, com base no art. 84 da Lei 14.133/2021, podendo ser prorrogada por igual período, renovando o quantitativo licitado, desde que traga benefícios para a gestão pública, como a redução de custos e a mitigação do risco de licitar novamente, após demonstração da vantajosidade dos preços registrados.

17- ANEXO AO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Integram o presente ETP, independentemente de qualquer transcrição, os seguintes anexos:

ANEXO I— DFD
ANEXO II- LEVANTAMENTO DE MERCADO E PESQUISA DE PREÇOS
ANEXO III- MAPA DE RISCO

18- RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Ibitiara- Ba, 20 de março de 2025

PAULO MACIEL PEREIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PAMELA DA SILVA SOUZA
SECRETÁRIA ESCOLAR
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

MARIA LUIZA OLIVEIRA LEMOS
CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

FABRÍCIA LÚCIA DOS SANTOS SILVA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76




PÂMILA ARAÚJO XAVIER DE SOUZA
ENFERMEIRA COREN Nº 388 735
MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 2131


BRUNO SÉRGIO DE OLIVEIRA VIEIRA
DIRETOR DE DIVISÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE


EVÂNIA DE OLIVEIRA SILVA
ASSESSORA ESPECIAL
SECRETARIA DE TRANSPORTES

19- APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, PELA UNIDADE DEMANDANTE:

Aprovado em 20/03/25


Jacson Moreira dos Santos
Secretário Municipal de Transporte

Decreto nº 03/2025


BIBIANE OLIVEIRA SILVA GOES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER


LÍVIA ALDEIDA SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


QUINTINO DE SOUZA PEREIRA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



SECRETÁRIO DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBITIARA

Alvaro Antonio Xavier de Andrade
ALVARO ANTONIO XAVIER DE ANDRADE

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

José Anfilófio de Menezes
JOSÉ ANFILOFIO DE MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nilton Lopes de Menezes Sobrinho
NILTON LOPES DE MENEZES SOBRINHO
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76
Rua João Pessoa, nº 08 - Centro - CEP 46700-000 Ibitiara BA
<https://www.ibitiara.ba.gov.br/>



PROCESSO DE CONTRATAÇÃO SISTÊMICO - CENTRALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

MAPA DE ANÁLISE DE RISCOS					
OBJETO	Contratação de empresa para o fornecimento de forma parcelada e continuada de Pneus, Câmaras de ar, Protetores, baterias e correlatos para veículos leves e pesados pertencentes à frota oficial do Município de Ibitiara-Ba, conforme descrito e especificado no Termo de Referência e demais condições e exigências estabelecidas no instrumento convocatório.				
UNIDADE E Nº DA SOLICITAÇÃO	Secretaria Municipal de saúde - Nº 17/2025 de 09/03/2025; Secretaria municipal de educação, cultura, esporte e lazer - Nº 14/2025 de 17/02/2025; Secretaria municipal de assistência social - Nº 05/2025 de 12/03/2025; Secretaria municipal de agricultura e meio ambiente - Nº 03/2025 de 26/02/2025; Secretaria municipal de administração - Nº 10/2025 de 05/02/2025; Gabinete do prefeito - Nº 03/2025 de 20/02/2025;				
FASE DE ANÁLISE:	GESTÃO DO CONTRATO (APÓS ASSINATURA DO CONTRATO)	BAIXA	MÉDIA		
RISCOS NA GESTÃO DO CONTRATO (APÓS ASSINATURA DO CONTRATO)	IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	Risco	Probabilidade		
			1	A empresa vencedora do certame quando convocada, não assinar a Ata de Registro de Preços, que se caracteriza como um pré-contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente.	BAIXA
			2	Atrasos na entrega dos produtos e/ou entrega de produtos de má qualidade.	ALTA
			3	Ausência de Indicação do Fiscal do Contrato, ocasionando falhas na comunicação entre as partes e ausência de evidências das ocorrências na execução do Contrato	MÉDIA
		4	Falhas na comunicação entre as partes e ausência de evidências das ocorrências na execução do Contrato, ocasionando o descumprimento das obrigações pela empresa contratada.	MÉDIA	
		Consequência(s)	Impacto		
			1	Atrasos para início e, conseqüentemente, para entrega do objeto.	BAIXA
			2	Desabastecimento Interrupção de serviços essenciais	ALTA
	3		Fiscalização ineficiente, dificuldade na responsabilização.	MÉDIA	
	RESPOSTA AO RISCO	Ação Preventiva		Responsável	
		1	Prever, dentre as cláusulas editalícias, sanções que contemplem situações como esta. Observar o prazo de validade da proposta apresentada na fase de licitação e enviar a Ata SRP e/ou contrato para assinatura dentro do prazo de vigência da proposta.	Equipe de Planejamento/Setor de Licitações	
		2	Estabelecer cronograma realista de entregas Incluir cláusulas de penalidades por atraso	Setor de Planejamento/ Assessoria Jurídica/Setor de Contratos	
		3	Disponer de atos administrativos com indicações dos gestores e fiscais dos contratos de licitações, para que haja uma fiscalização periódica a ser realizada pela CONTRATANTE. Determinação clara do objeto contratual. Capacitar a equipe de fiscalização do contrato para identificar fraudes com maior facilidade.	Equipe de Planejamento e Setor Requisitante	
		4	Realizar reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto.	Equipe de Planejamento e Setor Requisitante	
		Ação de Contingência		Responsável	
		1	Aplicar as sanções previstas na licitação.	Setor de Contrato	
2		Notificar fornecedor quanto ao não cumprimento dos requisitos necessários na apresentação da proposta. Aplicar multas contratuais	Setor de Licitações Assessoria Jurídica		
3	Fiscalização efetiva com mecanismos de controle adequado. Verificação e realização de diligências caso necessário.	Setor Requisitante			
4	Instaurar processo administrativo sancionador pela inexecução do objeto.	Setor de Licitações e Contratos/Assessoria Jurídica			

MATRIZ QUANTITATIVA DE RISCOS

PROBABILIDADE	ALTA	MÉDIA	ALTA	ALTA
	MÉDIA	BAIXA	MÉDIA	ALTA
	BAIXA	BAIXA	BAIXA	MÉDIA
		ACEITÁVEL	MÉDIA ACEITAÇÃO	INACEITÁVEL
	IMPACTO			

NÍVEL DE ACEITAÇÃO DO RISCO

INACEITÁVEL
MÉDIA ACEITAÇÃO
ACEITÁVEL

Descrição dos impactos:
Baixo: Danos que não comprometem o processo/serviço. Devem ser catalogados nos relatórios pós-contratuais com vistas a novo planejamento.
Médio: Danos que comprometem parcialmente o processo/serviço, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade.
Alto: Danos que comprometem a essência do processo/serviço, impedindo-o de seguir seu curso.

RISCOS RELACIONADOS AO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

PROBABILIDADE	BAIXA
IMPACTO	MÉDIA
CLASSIFICAÇÃO	MÉDIA DE ACEITAÇÃO

Handwritten signatures and initials in blue ink.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76

Rua João Pessoa, nº 08 - Centro - CEP 46700-000 Ibitiara BA
<https://www.ibitiara.ba.gov.br/>



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
IBITIARA - BA

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO SISTÊMICO - CENTRALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

MAPA DE ANÁLISE DE RISCOS

OBJETO		Registro de Preços para futura e eventual aquisição de forma parcelada e continuada de Pneus, Câmaras de ar, Protetores, baterias e correlatos para veículos leves e pesados pertencentes à frota oficial do Município de Ibitiara-Ba					
UNIDADE E Nº DA SOLICITAÇÃO		Secretaria Municipal de saúde - Nº 17/2025 de 09/03/2025; Secretaria municipal de educação, cultura, esporte e lazer - Nº 14/2025 de 17/02/2025; Secretaria municipal de assistência social - Nº 05/2025 de 12/03/2025; Secretaria municipal de agricultura e meio ambiente - Nº 03/2025 de 26/02/2025; Secretaria municipal de administração - Nº 10/2025 de 05/02/2025; Gabinete do prefeito - Nº 03/2025 de 20/02/2025;					
FASE DE ANÁLISE:		FASE DE LICITAÇÃO (SELEÇÃO DE FORNECEDORES)					
		<table border="1"> <tr> <td>BAIXA</td> <td>MÉDIA</td> <td>ALTA</td> </tr> </table>			BAIXA	MÉDIA	ALTA
BAIXA	MÉDIA	ALTA					
RISCOS NA FASE DE LICITAÇÃO (SELEÇÃO DE FORNECEDORES)	IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	Risco	Probabilidade				
			1 Falta de fornecedores qualificados; Atraso no processo licitatório	MÉDIA			
			2 O certame licitatório restar deserto, caso nenhuma empresa se interesse por sua execução ou fracassado, caso nenhuma das propostas apresentadas estejam dentro dos parâmetros estimados pela Administração.	MÉDIA			
		3 Irregular inabilitação ou a desclassificação de empresa licitante por erros sanáveis	BAIXA				
		Consequência(s)	Impacto				
			1 Falta de competitividade; Atrasos na execução do objeto, provocando prejuízos às atividades programadas pelo poder público.	MÉDIA			
	2 Necessidade de revisão dos atos e consequentemente a republicação da licitação, impactando no cronograma de início da contratação e consequentemente no planejamento de controle do setor de Licitações.		ALTO				
	3 Apresentação de recursos por parte dos licitantes, ocasionando atrasos no processo	MÉDIA					
	RESPOSTA AO RISCO	Ação Preventiva		Responsável			
		1 Instruir o Estudo Técnico e o Termo de Referência em estrita aderência às disposições dos normativos aplicados à contratação, observando as orientações dos órgãos de Controle, dentre outros, sobre os regulamentos vigentes. Promover ampla divulgação do edital e capacitar fornecedores locais, através de parceria com o SEBRAE, para que participem das licitações	Equipe de Planejamento e Setor Requiritante				
2 Verificação do teor de impugnações e recursos em contratações similares, a fim de mitigar as causas apontadas pelos licitantes.		Equipe de Planejamento /Setor Requiritante /Setor de Licitações					
3 Setor de Licitações observar o art. 64 da Lei 14.133/2021, assim como os acordãos sobre o tema.		Setor de Licitações /Assessoria Jurídica					
4 Monitorar padrões suspeitos nas propostas Incentivar denúncias de práticas anticompetitivas		Setor de Licitações /Assessoria Jurídica					
Ação de Contingência		Responsável					
1 Verificar junto às empresas do ramo de atividade quais seriam os motivos do desinteresse pelo certame no caso da licitação deserta ou revisão dos valores estimados no caso de licitação fracassada para uma possível repetição do processo. Reabrir licitação ou ajustar critérios para aumentar participação		Setor de Licitações/Setor Requiritante					
2 Em caso de impugnação, republicação do certame, com a revisão dos itens inadequados. Discutir com a área requiritante e a Setor de Licitações e Contratos as medidas mitigatórias.		Equipe de Planejamento /Setor Requiritante /Setor de Licitações					
3 Realizar pesquisa de novos Acórdãos com intuito de oportunizar o licitante de menor preço a sanar os documentos ausentes.		Setor de Licitações/Assessoria Jurídica					
4 Suspender o processo licitatório Acionar órgãos de controle e investigação		Setor de Licitações/Assessoria Jurídica					

MATRIZ QUANTITATIVA DE RISCOS

PROBABILIDADE	ALTA	MÉDIA	BAIXA	ALTO
	MÉDIA	BAIXA	MÉDIA	ALTO
	BAIXA	BAIXA	BAIXA	MÉDIA
		ACEITÁVEL	MÉDIA ACEITÁVEL	INACEITÁVEL
IMPACTO				

NÍVEL DE ACEITAÇÃO DO RISCO	
INACEITÁVEL	MÉDIA ACEITÁVEL
ACEITÁVEL	

Descrição dos impactos:
 Baixo: Danos que não comprometem o processo/serviço. Devem ser corrigidos nos relatórios pós-contratação com vistas a novo planejamento.
 Médio: Danos que comprometem parcialmente o processo/serviço, exigindo ou interrompendo sua qualificação.
 Alto: Danos que comprometem a existência do processo/serviço, impedindo-o de seguir seu curso.

RISCOS RELACIONADOS AO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

PROBABILIDADE	BAIXA
IMPACTO	MÉDIA
CLASSIFICAÇÃO	ACEITÁVEL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76
Rua João Pessoa, nº 08 - Centro - CEP 46700-000 Ibitiara BA
https://www.ibitiara.ba.gov.br/



PROCESSO DE CONTRATAÇÃO SISTÊMICO - CENTRALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

OBJETO		Necessidade de manter a frota automotiva municipal em bom estado de conservação, visando o bom funcionamento e a longevidade dos veículos e maquinários, de modo a garantir que estes estejam em condições adequadas de uso e conservação, para que as operações e serviços públicos essenciais sejam realizados de forma eficiente e oportuna voltados ao interesse público.																																																																																
UNIDADE Nº DA SOLICITAÇÃO		Secretaria Municipal de saúde - Nº 17/2025 de 09/03/2025; Secretaria municipal de educação, cultura, esporte e lazer - Nº 14/2025 de 17/02/2025; Secretaria municipal de assistência social - Nº 05/2025 de 12/03/2025; Secretaria municipal de agricultura e meio ambiente - Nº 03/2025 de 26/02/2025; Secretaria municipal de administração - Nº 10/2025 de 05/02/2025; Gabinete do prefeito - Nº 03/2025 de 20/02/2025.																																																																																
FASE DE ANÁLISE:		PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO																																																																																
		<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Probabilidade</th> <th>BAIXA</th> <th>MÉDIA</th> <th>ALTA</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td rowspan="3">Risco</td> <td>1</td> <td colspan="3">Definição de exigências desnecessárias, de caráter restritivo no Termo de Referência; Especificações inadequadas dos produtos</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td colspan="3">Estudo Técnico Preliminar elaborado sem as devidas observações técnicas; Erro na elaboração do Termo de Referência; Estimativa incorreta de quantidades e especificações em desacordo com a frota atual do Município</td> </tr> <tr> <td>3</td> <td colspan="3">Orçamento sem observar os requisitos mínimos estipulados no art.23, § 2º da Lei 14.133/2021.</td> </tr> <tr> <th colspan="2">Impacto</th> <th>BAIXA</th> <th>MÉDIA</th> <th>ALTA</th> </tr> <tr> <td rowspan="3">Consequencial(s)</td> <td>1</td> <td colspan="3">Possibilidade de impugnações do edital na fase de seleção do fornecedor; Certame restando deserto ou fracassado; Produtos não atenderem aos padrões de qualidade, desperdício de recursos públicos.</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td colspan="3">Não aprovação do Estudo Técnico Preliminar; Termo de Referência sem atender as necessidades da administração, por falhas de elaboração do ETP, acarretando no processo de contratação e, conseqüentemente, atraso na contratação do objeto; Falta ou excesso de materiais, levando a gastos desnecessários ou insuficientes.</td> </tr> <tr> <td>3</td> <td colspan="3">Licitação deserta; Atraso no processo de aquisição. Valores orçados com sobrepreços ou preços fora dos praticados no mercado.</td> </tr> <tr> <th colspan="2">Ação Preventiva</th> <th colspan="3">Responsável</th> </tr> <tr> <td rowspan="3">RESPOSTA AO RISCO</td> <td>1</td> <td colspan="3">Assegurar que a especificação não contenha informações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias; Realizar pesquisa de mercado detalhada sobre a qualidade do produto; Consultar técnicos da área, para definição correta das especificações</td> <td>Equipe de Planejamento</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td colspan="3">Formar grupo de trabalho com conhecimento técnico e experiente na área para realizar planejamento eficiente; Quantificar adequadamente o objeto conforme as necessidades capazes de atender a demanda requisitada, analisando o histórico de consumo de anos anteriores.</td> <td>Equipe de Planejamento</td> </tr> <tr> <td>3</td> <td colspan="3">Realizar ampla pesquisa de preço obedecendo os requisitos legais, considerando os custos com frete, região pesquisa, levando em consideração a alíquota do ICMS, dentre outros; Considerar inflação e variações de mercado.</td> <td>Equipe de Planejamento e Setor de Compras</td> </tr> <tr> <th colspan="2">Ação de Contingência</th> <th colspan="3">Responsável</th> </tr> <tr> <td rowspan="3">RESPOSTA AO RISCO</td> <td>1</td> <td colspan="3">Revisão minuciosa do ETP e do Termo de Referência, com inclusão das instruções ausentes; Revisar e ajustar as especificações.</td> <td>Equipe de Planejamento e Setor Requisitante</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td colspan="3">É de fundamental importância que a equipe conversem entre si em busca da melhor solução a ser empregada, com vistas a atender as necessidades da coletividade.</td> <td>Equipe de Planejamento e Setor Requisitante</td> </tr> <tr> <td>3</td> <td colspan="3">Manter sempre atualizados a base de pesquisa de preços, considerar os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.</td> <td>Setor de Compras</td> </tr> </tbody> </table>			Probabilidade		BAIXA	MÉDIA	ALTA	Risco	1	Definição de exigências desnecessárias, de caráter restritivo no Termo de Referência; Especificações inadequadas dos produtos			2	Estudo Técnico Preliminar elaborado sem as devidas observações técnicas; Erro na elaboração do Termo de Referência; Estimativa incorreta de quantidades e especificações em desacordo com a frota atual do Município			3	Orçamento sem observar os requisitos mínimos estipulados no art.23, § 2º da Lei 14.133/2021.			Impacto		BAIXA	MÉDIA	ALTA	Consequencial(s)	1	Possibilidade de impugnações do edital na fase de seleção do fornecedor; Certame restando deserto ou fracassado; Produtos não atenderem aos padrões de qualidade, desperdício de recursos públicos.			2	Não aprovação do Estudo Técnico Preliminar; Termo de Referência sem atender as necessidades da administração, por falhas de elaboração do ETP, acarretando no processo de contratação e, conseqüentemente, atraso na contratação do objeto; Falta ou excesso de materiais, levando a gastos desnecessários ou insuficientes.			3	Licitação deserta; Atraso no processo de aquisição. Valores orçados com sobrepreços ou preços fora dos praticados no mercado.			Ação Preventiva		Responsável			RESPOSTA AO RISCO	1	Assegurar que a especificação não contenha informações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias; Realizar pesquisa de mercado detalhada sobre a qualidade do produto; Consultar técnicos da área, para definição correta das especificações			Equipe de Planejamento	2	Formar grupo de trabalho com conhecimento técnico e experiente na área para realizar planejamento eficiente; Quantificar adequadamente o objeto conforme as necessidades capazes de atender a demanda requisitada, analisando o histórico de consumo de anos anteriores.			Equipe de Planejamento	3	Realizar ampla pesquisa de preço obedecendo os requisitos legais, considerando os custos com frete, região pesquisa, levando em consideração a alíquota do ICMS, dentre outros; Considerar inflação e variações de mercado.			Equipe de Planejamento e Setor de Compras	Ação de Contingência		Responsável			RESPOSTA AO RISCO	1	Revisão minuciosa do ETP e do Termo de Referência, com inclusão das instruções ausentes; Revisar e ajustar as especificações.			Equipe de Planejamento e Setor Requisitante	2	É de fundamental importância que a equipe conversem entre si em busca da melhor solução a ser empregada, com vistas a atender as necessidades da coletividade.			Equipe de Planejamento e Setor Requisitante	3	Manter sempre atualizados a base de pesquisa de preços, considerar os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.			Setor de Compras
Probabilidade		BAIXA	MÉDIA	ALTA																																																																														
Risco	1	Definição de exigências desnecessárias, de caráter restritivo no Termo de Referência; Especificações inadequadas dos produtos																																																																																
	2	Estudo Técnico Preliminar elaborado sem as devidas observações técnicas; Erro na elaboração do Termo de Referência; Estimativa incorreta de quantidades e especificações em desacordo com a frota atual do Município																																																																																
	3	Orçamento sem observar os requisitos mínimos estipulados no art.23, § 2º da Lei 14.133/2021.																																																																																
Impacto		BAIXA	MÉDIA	ALTA																																																																														
Consequencial(s)	1	Possibilidade de impugnações do edital na fase de seleção do fornecedor; Certame restando deserto ou fracassado; Produtos não atenderem aos padrões de qualidade, desperdício de recursos públicos.																																																																																
	2	Não aprovação do Estudo Técnico Preliminar; Termo de Referência sem atender as necessidades da administração, por falhas de elaboração do ETP, acarretando no processo de contratação e, conseqüentemente, atraso na contratação do objeto; Falta ou excesso de materiais, levando a gastos desnecessários ou insuficientes.																																																																																
	3	Licitação deserta; Atraso no processo de aquisição. Valores orçados com sobrepreços ou preços fora dos praticados no mercado.																																																																																
Ação Preventiva		Responsável																																																																																
RESPOSTA AO RISCO	1	Assegurar que a especificação não contenha informações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias; Realizar pesquisa de mercado detalhada sobre a qualidade do produto; Consultar técnicos da área, para definição correta das especificações			Equipe de Planejamento																																																																													
	2	Formar grupo de trabalho com conhecimento técnico e experiente na área para realizar planejamento eficiente; Quantificar adequadamente o objeto conforme as necessidades capazes de atender a demanda requisitada, analisando o histórico de consumo de anos anteriores.			Equipe de Planejamento																																																																													
	3	Realizar ampla pesquisa de preço obedecendo os requisitos legais, considerando os custos com frete, região pesquisa, levando em consideração a alíquota do ICMS, dentre outros; Considerar inflação e variações de mercado.			Equipe de Planejamento e Setor de Compras																																																																													
Ação de Contingência		Responsável																																																																																
RESPOSTA AO RISCO	1	Revisão minuciosa do ETP e do Termo de Referência, com inclusão das instruções ausentes; Revisar e ajustar as especificações.			Equipe de Planejamento e Setor Requisitante																																																																													
	2	É de fundamental importância que a equipe conversem entre si em busca da melhor solução a ser empregada, com vistas a atender as necessidades da coletividade.			Equipe de Planejamento e Setor Requisitante																																																																													
	3	Manter sempre atualizados a base de pesquisa de preços, considerar os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.			Setor de Compras																																																																													

MATRIZ QUANTITATIVA DE RISCOS

PROBABILIDADE	ALTA	MÉDIA	ALTA	ALTA
	MÉDIA	BAIXA	MÉDIA	ALTA
BAIXA	BAIXA	BAIXA	MÉDIA	
	ACEITÁVEL	MÉDIA ACEITAÇÃO	INACEITÁVEL	
	IMPACTO			

NÍVEL DE ACEITAÇÃO DO RISCO:

INACEITÁVEL
MÉDIA ACEITAÇÃO
ACEITÁVEL

Descrição dos impactos:
Baixo: Danos que não comprometem o processo/serviço. Deve ser catalogados nos relatórios pós-contratuais com vistas a novo planejamento.
Médio: Danos que comprometem parcialmente o processo/serviço, afetando-o ou interferindo em sua qualidade.
Alto: Danos que comprometem a essência do processo/serviço, impedindo de seguir seu curso.

RISCOS RELACIONADOS AO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

PROBABILIDADE	MÉDIA
IMPACTO	MÉDIA
CLASSIFICAÇÃO	média aceitação

1

(Handwritten signatures and initials)